



RESOLUÇÃO N.º 044/2013

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao Servidor Sidney Leon, e da outras providências.”


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe confere por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor público municipal, **SIDNEY LEON** Vigia Símbolo - CSAD - 4. 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2013, do dia 01 Novembro a 01 de Dezembro de 2013.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Murtinho, MS, 31 de outubro de 2013.


Vereador **MARCO ANDREI GUIMARÃES**
- Presidente -